



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

Processo nº 6010.2020/0001639-0

Interessado: CICV.

Assunto: Doação. Decreto 59.301/20.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela **DELEGAÇÃO REGIONAL DO COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA PARA ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI - CICV**, CNPJ 04.359.688/0001-51 (doc. 029480445) e os pareceres da Assessoria Jurídica da SGM (docs. 029496611 e 029585333), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 500 (quinhentos) sacos mortuários para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Coordenação de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito, que os encaminhará ao Serviço Funerário Municipal, conforme descrição de doc. 029480445.

II - Publique-se, encaminhando-se a seguir para PREF/CRI para que, nos termos do art. 15-A, §5º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, seja informado ao doador o local de entrega dos produtos, com a lavratura do termo de recebimento definitivo e encaminhando uma cópia ao doador, bem como demais providências administrativas julgadas pertinentes, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação.

São Paulo, de junho de 2020.

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES

Secretário Executivo de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário(a) Executivo**, em 05/06/2020, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029586487** e o código CRC **352BEED1**.

